

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976

LEI Nº 2.326 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.998.

Denomina de D^a **ODORINA CASTELO BRANCO SAMPAIO**, a Escola de 1º Grau, que será construída no Bairro Limoeiro, nesta cidade de Juazeiro do Norte e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47, VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 34, IV, do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de D^a **ODORINA CASTELO BRANCO SAMPAIO**, a Escola de 1º Grau, que está sendo construída no Bairro Limoeiro nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos onze dias do mês de novembro do ano de 1998, (mil novecentos e noventa e oito).


JOSE FIRMINO DA SILVA
-PRESIDENTE-

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Juazeiro do Norte, 30 de outubro de 1998

Ofício nº 06 / 98-GPI

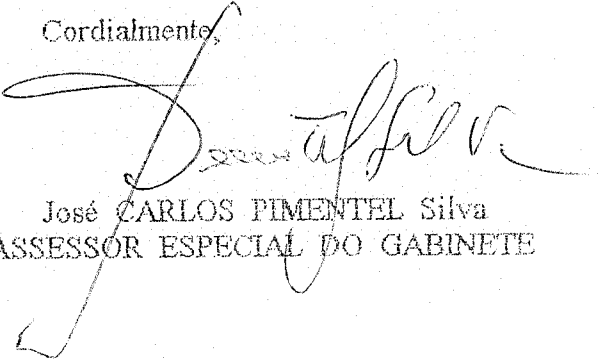
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, aproveito do azo para encaminhar em anexo o projeto de lei de que trata o ofício nº 2212/98, oriundo dessa Casa Legislativa, o qual dispõe sobre a denominação de *D. Odorina Castelo Branco Sampaio*, a Unidade Escolar que está sendo construída pela municipalidade no bairro Limoeiro, nesta urbe.

Outrossim, de ordem do Chefe do Executivo, esclareço que o referido projeto deixa de receber sanção, porém não é vetado, devendo Vossa Excelência tomar as providências legais, conforme determina o art. 34, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

Cordialmente,


José CARLOS PIMENTEL Silva
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

Exmo. Sr.

Vereador José Benedito Firmino da Silva

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

Nesta.